

**PARECER Nº:** 115/2022 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 287/2022

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 67/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 17/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 67/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 17/2022, que dispõe sobre a proibição do emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população, no Município de Santo André.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 67/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 17/2022.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 115/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 67/2022 (Projeto de Lei CM nº 17/2022).

Presidente e Membros:

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

